

2.º Dr.ª Cármen Dolores Moreira Carvalho, assistente hospitalar de pediatria da Maternidade de Júlio Dinis.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

14 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 17 403/2007

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, e 201/2006, de 27 de Outubro, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Secretário de Estado da Educação, Doutor Valter Vitorino Lemos, com a faculdade de subdelegação, as competências para decidir acerca dos assuntos relativos aos seguintes serviços e organismos:

- a) Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, em matérias relativas à rede escolar;
- b) Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em matéria de recursos humanos;
- c) Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação;
- d) Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, com excepção do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares, a que se refere o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, da Comissão Interministerial de Apoio à Execução do Plano Nacional de Leitura, das competências em matéria de acção social escolar e das competências em matéria do ensino português no estrangeiro;
- e) Direcções regionais de educação, incluindo as matérias de natureza pedagógica e as relativas à organização e funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino, no respeitante à gestão de recursos humanos, materiais e financeiros, com excepção das decisões de processos disciplinares relativamente a pessoal docente e não docente das escolas;
- f) Agência Nacional para a Qualificação, I. P.;
- g) Serviços Sociais do Ministério da Educação, até ao termo do processo a que se refere a alínea d) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro;
- h) Conselho científico-pedagógico da formação contínua;
- i) Equipa de missão para a segurança escolar, criada nos termos do meu despacho n.º 222/2007, de 6 de Dezembro de 2006 (publicado no *Diário da República*, n.º 4, 2.ª série, de 5 de Janeiro de 2007).

2 — Delego ainda no Secretário de Estado da Educação, Doutor Valter Vitorino Lemos:

- a) As competências para, no âmbito definido no presente despacho, praticar todos os actos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação e aquisição de bens e serviços que me são conferidas nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e, por subdelegação, do despacho n.º 13 618/2005 (2.ª série), de 31 de Maio, do Primeiro-Ministro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005;
- b) As competências para autorizar as alterações orçamentais previstas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Abril de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de Abril de 2007. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 14 262/2007

Concurso de recrutamento para o exercício de funções docentes de ensino português no estrangeiro no ano escolar de 2007-2008, em regime de contrato, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de Agosto, a realizar para a educação pré-escolar, para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

I — Divulgação das listas provisórias de ordenação e de exclusão e dos verbetes:

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2006, de

11 de Agosto, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 12 923/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, se encontram disponíveis para consulta e impressão nas páginas electrónicas da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) em www.dgrhe.min-edu.pt, do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação (GEPE) em www.gaeri.min-edu.pt e nas embaixadas e consulados de Portugal dos países a que o concurso respeita.

2 — Com o intuito de agilizar procedimentos, a DGRHE procedeu à rectificação de determinados dados introduzidos pelos candidatos, sustentada nos diplomas que regem o concurso e nos documentos apresentados.

3 — Para efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação de todos os elementos constantes das referidas listas, dos verbetes individuais e do disposto no capítulo XI do aviso de abertura do concurso.

4 — A aplicação electrónica de reclamação integrada é a única forma de que os candidatos dispõem para apresentar a sua reclamação à DGRHE.

5 — O prazo para apresentação de reclamação integrada é de cinco dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da data da publicação do presente aviso, até às 18 horas (horas locais) do último dia do prazo.

6 — A não apresentação da reclamação dos dados constantes das listas provisórias de ordenação, de exclusão e dos verbetes no prazo legal, por parte dos candidatos, equivale à aceitação tácita dos mesmos.

7 — Os candidatos serão notificados do indeferimento das reclamações, por via electrónica, acedendo, para esse efeito, a uma aplicação disponível na página da DGRHE.

7 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Morais*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ansião

Louvor n.º 411/2007

Ao efectivar-se a aposentação do professor do quadro de nomeação definitiva, 10.º grupo A, deste Agrupamento, Joaquim dos Reis Mendes Pimentel, a comunidade educativa, por proposta do conselho executivo, aprovou em conselho pedagógico de 10 de Julho o seguinte louvor:

«Joaquim dos Reis Mendes Pimentel iniciou a actividade docente na Escola Preparatória da Batalha, tendo ingressado na Escola Básica 2,3/S Dr. Pascoal José de Mello — Ansião em 1982, na qual foi eleito vice-presidente do conselho directivo em 1983-1984 e presidente de todos os conselhos directivos ou executivos e de duas comissões instaladoras entre 1989 e 2006.

Ao longo de 20 anos de carreira prestada no concelho de Ansião, ao serviço da educação, pautou a sua actividade por inextinguível competência e elevado sentido de responsabilidade, ajustando-se ao compromisso entre o dever e a liberdade em antecipação a matrizes autonómicas e à prática descentralizadora de competências.

Representou, ainda, um exemplo de correcção e dignidade, a par de excelentes qualidades humanas e sentido democrático, atributos que lhe granjearam a estima e consideração de toda a comunidade educativa.»

Pelas razões invocadas, apraz-me endereçar-lhe este público louvor em momento tão significativo da sua vida.

10 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira*.

Escola Secundária/3 de Carregal do Sal

Despacho (extracto) n.º 17 404/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,